



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Publicitação dos resultados** obtidos no método de seleção **Avaliação Curricular**, nos termos do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril

Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, a afetar ao ISS, I.P.- Centro Distrital de Setúbal, aberto através do Aviso n.º 5861/2017, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 101, de 25 de maio de 2017, - Referência DRH/AT/3/2017.

Nome	Resultado
ANA CRISTINA MARQUES ALMEIDA SOARES	Aprovado
ANA MARGARIDA SOARES DA SILVA	Aprovado
ANA MARIA FERNANDES PATRICIO GIVELHO	Aprovado
ANABELA FERNANDES GOMES	Aprovado
ANDREIA CRISTINA SANTOS DE SOUSA COELHO	Aprovado
CARLA SOFIA SILVESTRE DE OLIVEIRA	Aprovado
CELIA MARIA LOPES COSTA VIEGAS	Aprovado
EUNICE VANDA ÁGUAS VIEIRA	Aprovado
FERNANDO HENRIQUE PIRES JUNIOR	Aprovado
FERNANDO JOSE TEIXEIRA FONSECA	Aprovado
GEORGINA MARIA MANSO VAZ	Aprovado
GORETE PEREIRA SILVA	Aprovado
INES PINHEIRO CRISANTO	Aprovado
ISABEL ALEXANDRA FERREIRA SILVA TAVARES	Aprovado
ISABEL DE JESUS CONDE CORREIA CARVALHO BENTO	Aprovado
JORGE ALEXANDRE DE ALMEIDA DUARTE	Aprovado
JORGE MANUEL ROMAO FERREIRA	Aprovado
JOSE FLORIVAL FIALHO MARRAFA	Aprovado
MANUEL ALFREDO LOURENÇO FERNANDES E CARVALHO	Aprovado
MARIA FERNANDA CORREIA FERRAO DE ALMEIDA	Aprovado
MARIA JOSE SANTOS MORGADO	Aprovado
ODALINDA DO CARMO VIEIRA ROMAO	Aprovado
PAULO JORGE PINTO TAVARES	Não Aprovado
SANDRA CRISTINA CAÇADOR BARQUETA PAIVA	Aprovado
SUSANA ISABEL GIL FERREIRINHO	Aprovado

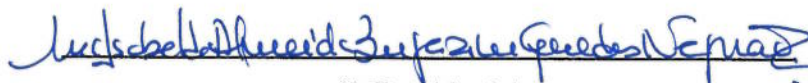
Nos termos do disposto no art.º 36.º, e n.º 3.º, alínea a), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notifica-se o candidato não aprovado, acima identificado, para se pronunciar, no prazo de 10 dias úteis, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considere relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri, deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante o Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Ex.ª o Sr. Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1, do art.º 51.º da supra referida Portaria.

O formulário para o exercício de participação dos interessados, encontra-se disponível em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt), na área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: [ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt](mailto:ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt), identificando em assunto com o “Aviso n.º 5861/2017 - Referência DRH/AT/3/2017”, devendo o seu envio ocorrer até ao prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

Os candidatos aprovados serão convocados para o método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, por e-mail, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria.

O JÚRI



(A Presidente)